

Lei N.º 2.254, de 14 de agosto de 2007 - INCLUI METAS E OBJETIVOS NA LEI DO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

14/08/2007 | [Leis](#)

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio grande do Sul, **Faço saber** que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Autoriza Poder Executivo a alterar o Plano Plurianual do Município com vigência nos exercícios de 2006 a 2009, aprovado pela Lei nº 2.105 de 06 de setembro de 2005, mediante inclusão do seguinte programa:

PLANO PLURIANUAL - PPA - 2006/2009

ORGÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E
TRÂNSITO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: PROGRAMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

AÇÃO

Aquisição de máquinas rodoviárias e equipamentos para pavimentação das vias municipais através de Operação de Crédito dentro do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS

PRODUTO

Máquinas e equipamentos adquiridos

Art. 2.º Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 2.190 de 19 de outubro de 2006, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, mediante inclusão da seguinte meta:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2007

ORGÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

UNIDADE: 03 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E
TRÂNSITO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: PROGRAMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

AÇÃO	Unidade de Medida	META 2007
Aquisição de máquinas rodoviárias e equipamentos para pavimentação das vias municipais através de Operação de Crédito dentro do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS	Máquinas e Equipamentos	

Art. 3.º Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais), na Lei do Orçamento Municipal nº 2.201, de 12 de dezembro de 2006, com a seguinte discriminação:

Órgão: 03 - Administração Específica
Unidade: 03 - Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 1102 - Manutenção de Serviços de Transporte
Projeto: 1.062 - Aquisição de Máquinas/Equipamentos com recursos do PROVIAS
Elemento: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 960.000,00
Recurso: 1113 - PROVIAS

Art. 4.º Servirá de recurso para a abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior recursos de Operações de Crédito junto ao

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, dentro do Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 14 de agosto de 2007.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração